



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



ANEXO I

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O presente documento visa ao planejamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NA E.E.F JOSÉ COELHO DE CARVALHO NA LOCALIDADE DE COQUEIRO CASCAVEL-CE INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Servidor(a)	Função
Mayara Jorge de Sousa Rocha	Membro da Comissão de planejamento
Valdivia Ribeiro Santos Braz	Membro da Comissão de planejamento
Laércio Queiroz Gomes	Membro da Comissão de planejamento

INTRODUÇÃO

Natureza dos Serviços:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços Comuns de Engenharia, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato/Atax:

Objeto destina-se a formar contrato, para o período de execução previsto para 180 dias, conforme cronograma físico-financeiro.

Relevância dos requisitos estipulados:

Os serviços são de suma importância para o município, haja vista a preocupação e comprometimento da Administração pública em melhorar os indicadores de desenvolvimento do município, incentivando a prática de atividades esportivas e dando utilidade pública às áreas ociosas e abandonadas do município. Vale ressaltar que a execução da piscina irá agregar ainda mais valor à cidade municipal de Cascavel, dotando-a de infraestrutura de qualidade, haja vista que, atualmente, os alunos não dispõem de espaço físico adequado à prática de atividades esportivas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A motivação/objetivo se justifica pelo fato da Escola José Coelho de Carvalho não possuir local apropriado à prática de atividades esportivas, tampouco um espaço recreativo para entretenimento dos moradores locais. Como uma das metas da Administração Pública, cita-se a consolidação, compromisso e responsabilidade para com o Ensino Público municipal, cujo principal objetivo é a melhoria contínua dos indicadores de desempenho de ensino.

De forma simplificada, o processo Objetiva:

- Melhorar a estrutura física da escola;
- Implantar espaço adequado para prática de Educação Física;

Handwritten signatures and initials:
Jean...
MP.

melhorar os indicadores de ensino;

- Proporcionar maior conforto aos discentes, docentes, funcionários e sociedade em geral;
- Promover, de forma direta, o desenvolvimento da sociedade; Garantia de um direito constitucional.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está sendo incluída no plano anual de contratações, compreendida na proposta orçamentária, poderá ser utilizado a dotação nº 12 361 0003 1.007 elemento de despesas 4.4.90.51.00. O valor levantado pela administração para execução dos serviços é de R\$765.206,41.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

a) Da execução dos serviços:

a.1) A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas texto base do Projeto Básico e Executivo, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras.

a.2) Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projetos técnicos, memorial descritivo e caderno de encargos; o escopo contratual deverá ser composto da obrigação de fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura para execução dos serviços, como também de equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

b) Dos profissionais a serem utilizados na execução:

b.1) A equipe técnica a ser utilizada na execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais, cujas capacidades deverão ser comprovadas pelos meios e no momento indicados, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	REQUISITO TÉCNICO	MEIO DA COMPROVAÇÃO	MOMENTO DA COMPROVAÇÃO
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Profissional com curso de formação superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, comprovada experiência.	- Acervo Técnico junto ao Conselho. - Comprovação de Quitação perante ao Conselho. - Comprovação de Vínculo com a empresa licitante.	Fase de habilitação da licitação.

c) Dos requisitos de qualificação técnica para seleção da futura contratada:

m. de alvares



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



c.1) Deverão ser fixados requisitos técnicos de qualificação técnica para fins de seleção do futuro contratado, como também para contratação da equipe profissional de execução dos serviços, objetivando garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato.

c.2) Capacidade técnico-profissional:

- Deverá ser exigida indicação de profissional de nível superior ou equivalente, devidamente registrado no conselho profissional competente, para responder tecnicamente pela execução dos serviços;
- A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico;
- Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa a ser contratada.

c.3) Capacidade técnico-operacional:

- A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional competente, como também sua regularidade de situação;
- Deverão ser fixados parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.

d) Do regime de execução:

d.1) Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, que não pode ser perfeitamente quantificado e descrito de forma completa e detalha com nível de precisão suficiente (por ter natureza de CONSTRUÇÃO), a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de PREÇO GLOBAL.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi realizado vistoria no local pelo Engenheiro da Prefeitura, o qual fez todo levantamento necessários, medições, as quantidades foram mensuradas considerando-se os dados dos Projetos Executivos, conforme memória de cálculo em anexo. O levantamento foi criteriosamente detalhado em planilha, revisado, de forma a não haver inconformidades entre quantidades levantadas e quantidades reais a serem executadas. O estudo técnico foi desenvolvido para que possamos fazer uma contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade, fazendo uma obra de qualidade para evitar danos ao erário e aos alunos e corpo discente da escola.

O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como obra, e deverá ser licitada por preço global, o qual consta neste ETP consolidado: Construção de uma piscina, incluindo várias etapas, devendo ser avaliado os preços unitários da planilha orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável planilha orçamentária acompanhada de memorial de cálculo onde sejam discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada na tabela da SEINFRA VERSÃO 028.1 e SINAPI/CE 2023/12 supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

Handwritten signature and initials



Préfectura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



a – Faz bem para o corpo e mente: A prática esportiva tem o potencial de atingir o ser humano em sua totalidade, causando efeitos positivos no organismo, no aspecto físico e biológico do indivíduo e também para o âmbito mental e emocional.

b – Aumenta a oxigenação do cérebro: Durante a execução do exercício físico, o organismo produz uma quantidade ainda maior de oxigênio para o cérebro. Isso ajuda a aprimorar as funções cognitivas e de raciocínio da pessoa.

c – Estimula as atividades cognitivas: Quando se faz uma atividade esportiva, isso mobiliza uma série de capacidades e funções mentais, como agilidade, raciocínio rápido, pensamento lógico, percepção mais clara, reflexos mais rápidos, entre tantas outras.

d – Aumenta o “colesterol bom” e diminui o “colesterol ruim”: É comprovado que fazer um esporte um pouco mais intenso e com uma certa frequência aumenta os índices de HDL (“colesterol bom”) e diminui o LDL (“colesterol ruim”).

e – Fortalece os ossos: A prática regular de atividades físicas auxilia na construção da massa óssea e no fortalecimento/manutenção da mesma.

f – Melhora o sono: Quando se efetua atividades físicas, o corpo gasta mais energia e consegue, no horário adequado, ter um sono melhor.

g – Fortifica os músculos: Os músculos são mobilizados no momento da prática esportiva, sendo um dos principais responsáveis pela movimentação do corpo. Um músculo forte e saudável garante uma melhor movimentação e menos cansaço.

h – Aumento da capacidade cardiorrespiratória: ser humano terá muito mais fôlego, uma capacidade pulmonar/respiratória maior. Além disso, o coração será capaz de bombear mais e melhor o sangue.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual da obra/serviço;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Nesse campo deverão conter os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento:

ml *de novo* *MR*



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Coarã



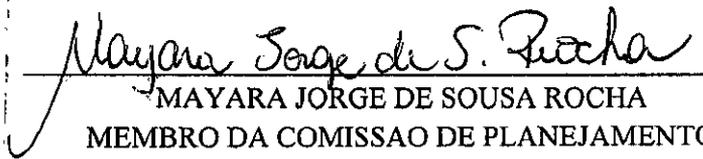
Impacto Ambiental	Medidas de Tratamento
Geração de resíduos	- A contratada dará aos operários apenas a quantia necessária de recursos para o seu trabalho, contando com uma porcentagem de desperdício, que sempre existirá devido a quebras e imperfeições. - <u>Uso de materiais reutilizáveis</u> , como escoras metálicas em vez de um escoramento de madeira
Transporte inadequado dos resíduos	A contratada deverá observar as leis relacionadas ao transporte, resíduos volumosos e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades das quais cerceiam o descarte de resíduos amparados.
Excesso de ruídos durante a execução dos serviços (Poluição Sonora)	- A contratada deverá utilizar equipamentos que possuam tecnologia mais silenciosa (baixo nível de emissão de ruídos), recomendação a ser acrescentada no edital.
Desperdício de água	- A contratada deverá fazer o tratamento e Reutilização da água, quando possível.
Aumento de consumo de energia	- A contratada observará se os maquinários estão desligados quando os mesmos não estão em uso.

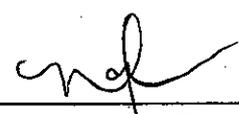
13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária no ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

14. RESPONSÁVEIS


MAYARA JORGE DE SOUSA ROCHA
MEMBRO DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO


VALDIVIA RIBEIRO SANTOS BRAZ
MEMBRO DA COMISSAO DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

Laércio Queiroz Gomes
LAÉRCIO QUEIROZ GOMES

MEMBRO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO



Ao final da elaboração dos Estudos Preliminares, a Administração deve avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



MAPA DE RISCOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA NA E.E.F JOSÉ COELHO DE CARVALHO NA LOCALIDADE DE COQUEIRO CASCAVEL-CE INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

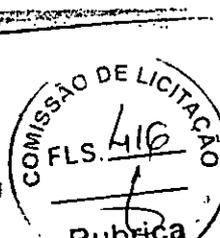
FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO: 01 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO).	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
ID	DANO
1	Desperdício de Recursos Públicos
Ação Preventiva	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.
Ação de Contingência	
1	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES APRESENTADOS.

Laércio *MR.*



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



RISCO 02: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).

PROBABILIDADE:		(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:		(X) Baixa () Média () Alta
ID	DANO	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.	
ID	Ação Preventiva	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO.	
3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO, EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO.	
ID	Ação de Contingência	
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR, REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA.	
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA APRESENTADOS.	

RISCO 03: ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

PROBABILIDADE:		(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:		(X) Baixa () Média () Alta
ID	DANO	
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
ID	Ação Preventiva	
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA.	
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.	
ID	Ação de Contingência	
1	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR OUTRO SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO.	

FASE DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE FORNECEDOR

RISCO 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.

PROBABILIDADE:		(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:		(X) Baixa () Média () Alta
ID	DANO	

Leandro *mf* *MR*



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



RISCO 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.

1 NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.

ID: Ação Preventiva

1 ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE.

2 ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE.

ID: Ação de Contingência

1 ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMONIAIS.

RISCO 02: QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ORGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)

PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta

IMPACTO: (X) Baixa () Média () Alta

ID DANO

1 PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADO

ID: Ação Preventiva

1 ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES (AGU, TCU ETC)

2 INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO.

ID: Ação de Contingência

1 CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS.

RISCO 03: LICITAÇÃO DESERTA

PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta

IMPACTO: (X) Baixa () Média () Alta

ID DANO

1 RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU

ID: Ação Preventiva

1 PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ID: Ação de Contingência

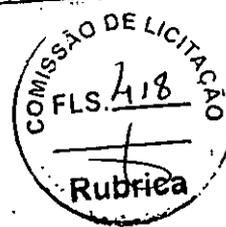
1 REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSÍVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO.

FASE DE CONTRATAÇÃO

Garantia de MR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



RISCO 01: FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
ID	DANO
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
ID	Ação Preventiva
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.
2	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU, TCU ETC).
ID	Ação de Contingência
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO.

RISCO 02: FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
ID	DANO
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ID	Ação Preventiva
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.
ID	Ação de Contingência
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.

RISCO 03: EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
ID	DANO
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE
ID	Ação Preventiva
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.
ID	Ação de Contingência
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

RISCO 04: AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
ID	DANO

Handwritten signature and notes



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



RISCO 04: AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO	
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS
ID:	Ação Preventiva
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS CONTRATUAIS RELEVANTES.
ID:	Ação de Contingência
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

RISCO 05: CONTRATADA NÃO MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ESTABELECIDAS NO CONTRATO	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
ID	DANO
1	RETORNO DE TODOS OS RISCOS QUE FORAM MITIGADOS POR MEIO DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO, PODENDO O CONTRATO SER RESCINDIDO, CAUSANDO PREJUÍZO AO ERÁRIO.
ID:	Ação Preventiva
1	EXIGIR COMPROVAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA MANUTENÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AO LONGO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
ID:	Ação de Contingência
1	RESCISÃO DO CONTRATO, COM PROVIDÊNCIA DE NOVA LICITAÇÃO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES.

Cascavel (CE), 16 de julho de 2024.

Handwritten signatures and initials